



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB

Casa Juvenal Lúcio de Sousa

GABINETE DA VEREADORA BRENNA NÓBREGA -PSB

REQUERIMENTO

APROVADO

Em, 08/09/2026 às 18:38 horas

[Assinatura]
Presidente



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 711/2026 - Data 08/09/2026 - Hora 07:45:33

Assunto: SOLICITA AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REALIZAR A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA IRINEU LACERDA, NO BAIRRO NOVA CONQUISTA, A VIA DO SUPERMERCADO EBENEZER, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Remetente: BRENNA VICTÓRIA L. FERREIRA NÓBREGA ()

EMENTA: SOLICITA AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REALIZAR A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA IRINEU LACERDA, NO BAIRRO NOVA CONQUISTA, A VIA DO SUPERMERCADO EBENEZER, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Senhora presidente

Na forma regimental, e após consulta ao Plenário desta Casa Legislativa, solicito a Vossa Excelência o envio de ofício, com urgência, ao excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Patos-PB, solicitando que determine ao gerente do setor de Iluminação Pública, o Sr. Célio Leitão, a realização dos serviços de recuperação, manutenção e, se necessário, substituição das luminárias da rua Irineu Lacerda, do bairro Nova Conquista, via esta que tem como referência o supermercado Ebenezer, visando restabelecer a adequada iluminação do referido equipamento público.

Justificativa: A presente solicitação tem por finalidade atender a uma demanda da população que utiliza diariamente a referida rua para deslocamento entre bairros e acesso a diversos pontos da região.

Atualmente, a iluminação pública do local encontra-se deficiente, com luminárias apagadas ou apresentando funcionamento inadequado, comprometendo a visibilidade durante o período noturno. Tal situação gera insegurança para pedestres, ciclistas e motoristas, além de aumentar os riscos de acidentes e favorecer a ocorrência de ações delituosas.

A iluminação pública é um serviço essencial para a promoção da segurança, da mobilidade urbana e da qualidade de vida dos cidadãos. Dessa forma, torna-se necessária a adoção de providências por parte do Poder Executivo Municipal para restabelecer as condições adequadas de iluminação na referida localidade.

Dado exposto, requer o encaminhamento da presente matéria ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências cabíveis junto ao Setor de Iluminação Pública, visando à execução dos serviços solicitados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Patos (PB)

(Casa Juvenal Lúcio de Sousa)

Patos, 04 de setembro de 2026

Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega

*Nova
Brenna*

Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega

Vereadora/Autora